LEI Nº 7.480, de 04 de abril de 2023

Dispõe sobre o Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal da Associação Cultural São João e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural São João, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.729.846/0001-37.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Natal, 22 de março de 2023.

Ériko Jácome - **Presidente**
Aldo Clemente - **Primeiro Secretário**
Felipe Alves - **Segundo Secretário**

Publicado no Diário Oficial do Município em: 06/04/2023
Autoria: Herberth Sena